

ATA da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH

Aos seis dias do mês de março de 2001, foi realizada no Auditório da Secretaria do Planejamento e Coordenação – SEPLAN, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba – Edifício SEPLAN, 2º andar, em Fortaleza, Ceará, a 20ª Reunião Extraordinária do CONERH. O Secretário Executivo do CONERH, Dr. Antônio Martins da Costa, verificou que havia o quorum mínimo necessário para o início dos trabalhos. A reunião foi presidida pelo Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, Dr. Hypérides Pereira de Macedo, que deu início à reunião, lendo a pauta. Após, foi promovida a leitura e votação da ata da reunião anterior (18ª reunião, uma vez que a 19ª foi cancelada), que foi aprovada sem nenhuma alteração. Seguida a votação, foi feita uma apresentação pelo representante da CEGECE no CONERH, Sr. Miranda, sobre a reestruturação desta empresa, focada na divisão do Estado em Bacias Hidrográficas. Ressaltou os projetos em atendimento dos usuários de águas de pequenas comunidades rurais através do sistema SISAR. Encerrada esta, passou-se à discussão da minuta de Decreto de Criação dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs, elaborada pela Diretoria de Administração dos Recursos Hídricos, com um substitutivo sugerido pelos CBHs existentes e pela ABRH. Acompanhou os dois textos citados um parecer da Assessoria Jurídica da SRH, apresentando as divergências existentes e acatando algumas sugestões. O Sr. Secretário Executivo fez uma explicação aos presentes sobre o teor do texto minuta apresentado, informando estar adequado, além da Legislação Estadual, à Federal e às recentes Resoluções do Conselho Nacional dos Recursos Hídricos. Foi feita uma leitura artigo por artigo, sendo discutidos pelos senhores Conselheiros e os presentes no auditório qual a melhor redação para cada um. Quando da leitura do art. 4º proposto, questionado pelo parecer da ASJUR-SRH, o Sr. Sarto (Platéia), afirmou discordar do referido parecer. O Cons. Miranda lembrou que não existem no Ceará situações como as constantes no art. 4º proposto e o Consultor Jurídico, Dr. Alexandre afirmou não haver necessidade de se incluir no texto tal previsão. O texto deste artigo foi posto em votação, e permaneceu a redação original. No discussão do art. 5º, o Sr. Secretário Executivo, Dr. Martins, afirmou não haver sentido na proposta apresentada pelos CBHs, uma vez que qualquer entidade poderia propor a criação de um Comitê de Bacia, caso preenchesse as condições constantes na Legislação. Superado este ponto, a discussão dirigiu-se para a proposta ASJUR-SRH, de que as entidades teriam de possuir pelo menos um ano de criação para poder apresentar a proposta de criação de CBH. Debatida, foi rejeitada esta redação, permanecendo a anterior sem esta sugestão. Iniciou-se uma discussão sobre o porque da impossibilidade dos CBHs possuírem estatuto. Falaram sobre o assunto o Sr. Hugo (Platéia). Além das questões políticas, lembrou o Cons. João Marcos que Estatuto é instrumento utilizado para criação de entidades personalizadas e o Regimento Interno para os Colegiados (principalmente para os entes despersonalizados, como é o caso dos CBHs). Esta informação foi confirmada pelo Sr. Assessor Jurídico da SRH, Dr. Aluísio, e pelo Consultor Jurídico, Dr. Alexandre. Levantou-se a questão de constar no estatuto certos aspectos peculiares da bacia e que no

entender de alguns da platéia não poderiam ser feito no Regimento Interno. O Sr. Presidente do CONERH argumentou que Regimento Interno é instrumento administrativo e que os aspectos levantados deveriam ser incluídos no Plano da Bacia, instrumento mais apropriado para os pontos apresentados. A leitura transcorreu até o art. 5º da proposta e encerrou neste ponto, tendo em vista o avançado da hora. Em seguida, o Conselho votou e aprovou a criação do Comitê da Sub-Bacia Hidrografia do Banabuiú. Determinaram os senhores Conselheiros pela suspensão dos trabalhos, acatando a sugestão da Secretaria Executiva, que depois marcou a continuidade da reunião para o dia 26 de março corrente. Não havendo nada mais a acrescentar o Secretário Executivo encerrou a 20ª Reunião Extraordinária do CONERH, em nome do Sr. Presidente, agradecendo a presença dos senhores Conselheiros e presentes. Eu ANTÔNIO MARTINS DA COSTA, Secretário Executivo do CONERH, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos. Fortaleza, 06 de março de 2001.

HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO

Benedito Ferreira de Oliveira

MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA

José Filomeno de Moraes Filho

MÁRIO BORGES MAMEDE

José Berlan Silva Cabral

WELLINGTON FEIJÓ

Tereza Angélica Pinheiro Maia

FRANCISCO DE ASSIS DE S. FILHO

Vicente de Paula Barbosa P. Vieira

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Maria Izelda Rocha Alemida

ERNESTO DA SILVA PITOMBEIRA

Marcos Aurélio Holanda de Castro

TEREZA MÔNICA E. DE CARVALHO

Antorio Harildes Oliveira Martins

RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO

Francisco Júnior Lopes Tavares

MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE

João Marcos Maia

LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA ARAÚJO

Magda Maria Marinho Almeida

OSMAR BAQUIT

Antônio Granja

HUMBERTO DE ARAÚJO BARRETO

Paulo da Rocha Portela

MARCÍLIO HENRIQUE M. DA ROCHA

Adão Linhares Muniz

ANTÔNIO MARTINS DA COSTA

Vânia Maria Simões R. Teixeira

ALUÍSIO PEREIRA NETO

José Bomfim Frota Silveira
